



PORTARIA Nº 551 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

RETORNA AO CARGO DE ORIGEM
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º- Retorna a partir de 26/11/2018, ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o servidor **EVERALDO JOSÉ BATISTA**, ficando lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 115 de 24 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 22 de novembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb